

ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas, a décima quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada por Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -- Estiveram também presentes os vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, António Gilberto Regas Correia e Mário Augusto dos Santos Varela. ----- Faltou justificadamente o vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida, perguntou se alguém queria intervir. -----

O Vereador António Correia, referiu que, relativamente à ADiN existem duas situações em Gouvinhas, que a Junta de Freguesia tem vindo a reportar, mas que continuam sem solução, nomeadamente a existência de um "pote" que funciona como fossa e que muitas vezes transborda. Assim, sabendo da existência de casas nas proximidades da ETAR e que a mesma terá brevemente uma intervenção, com a inclusão de uma estação elevatória, questionou a Presidente da Câmara Municipal, sobre a possibilidade dessa ETAR poder ser deslocada para alguns metros mais abaixo, ficando mais próxima do rio, para salvaguarda da população. -----

A Presidente da Câmara Municipal perguntou se esses terrenos são públicos, pois que a reabilitação da ETAR de Gouvinhas está programada para o presente ano e que a possibilidade da sua deslocação poderá ser uma hipótese a ser colocada à ADiN. -----

Em resposta, o vereador António Correia referiu que os terrenos não são públicos, mas que poderão arranjar um terreno para esse fim. -----

Seguidamente, a Presidente da Câmara Municipal deu nota de que no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis) esteve presente, juntamente com o vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, no passeio a bordo do Comboio Histórico do Douro, a convite da CCDR-N, no âmbito das comemorações dos 25 anos da classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial da UNESCO. -----

Finalizou dando conhecimento de que o vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Gonçalves, se encontra em gozo do período de férias, de 10 (dez) a 21 (vinte um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----**

1.1 - Presente ata n.º 14 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), não participando na discussão e votação o Vereador António Araújo, em virtude de não ter estado presente na mesma. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 9563/26 da UOF AFP datada de 7 (sete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 157, referente ao dia 7 (sete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de € 318.629,77 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 9658/26 da UOF AFP datada de 10 (dez) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º 14, que corresponde à Alteração Permutativa n.º 12, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 12, à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º 11 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 11. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sra. Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida na reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º 9646/26 da UOF AFP datada de 10 (dez) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Abertura de procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de € 2.400.000,00, por 20 anos. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa explicou sucintamente a necessidade de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, apresentando algumas considerações no que às obras, a decorrer, diz respeito, e às candidaturas que foram aprovadas com valores baixos. -----

Acrescentou que a proposta deverá ser considerada para financiamento de projetos com comparticipação de Fundos Europeus e outros investimentos, nomeadamente, para pavimentações. -----

O Vereador António Correia teceu algumas considerações, designadamente o seu desacordo em que o assunto não seja presente à Assembleia Municipal de Sabrosa, ao qual o Chefe de serviços GCC, esclareceu que este assunto será presente à Assembleia Municipal em momento posterior e não, neste momento, para autorização prévia, face a inexistência dessa necessidade. Continuou o vereador António Correia elencando as suas discordâncias com a proposta apresentada, como sejam: porque se pedir um financiamento a 20 anos, independentemente

ATA DA REUNIÃO DE 13/8/2026

dos investimentos; o financiamento deve ser adequado aos investimentos; não deverá ser vista apenas a taxa da Euribor; deverá haver uma apostar numa taxa fixa e esta proposta devia vir acompanhado de um esboço financeiro. -----

A Presidente da Câmara Municipal, concorda que o prazo de 20 anos possa ser ajustado para 15 anos. Dá ainda nota da fragilidade em termos de tesouraria, tendo em conta que estamos em fase final de execução do PRR, o que implica o pagamento de faturas elevadas, quer na obra de reabilitação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa, quer na Estratégia Local de Habitação. Acrescentou também que o financiamento de ser considerado com taxa de juro indexada à Euribor a três meses e/ou taxa fixa, mediante as melhores condições. Propôs ainda que fossem convidadas as seguintes entidades bancárias: CGD, CA, BPI e Bankinter e definir o júri da seguinte forma: Efetivos: Hugo Marcelo do Val Parafita, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas e Daniela Maria Gomes dos Santos; Suplentes: Paula Cristina dos Santos Amarante Maria Margarida Ribeiro Carvas. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos vereadores Mário Varela e António Correia, com o voto de qualidade exercido pela Presidente da Câmara Municipal, autorizar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil euros), por 15 (quinze) anos, com taxa de juro indexada à Euribor a três meses e/ou taxa fixa, mediante as melhores condições. -----

Mais foi deliberado convidar a CGD (Caixa Geral de Depósitos), o CA (Crédito Agrícola), o BPI (banco Português de Investimento e o Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, e, nomear o seguinte júri: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita; Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas e Técnica Superior, Daniela Maria Gomes dos Santos; Suplentes: Assistente Técnica, Paula Cristina dos Santos Amarante e Assistente Técnica, Maria Margarida Ribeiro Carvas. -----

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025.* -----

Acrescente-se ainda que todos os investimentos realizados nos últimos 5 anos em Sabrosa por parte da Autarquia são da exclusiva responsabilidade do executivo socialista que nunca colocou à consideração dos membros da oposição os mesmos, seja para conhecimento ou recolha de contributos, tudo de forma prévia, considerando o início dos procedimentos de adjudicação. -----

Votamos contra esta proposta não por discordarmos dos investimentos previstos, mas porque consideramos que o Município não demonstrou que a contratação de um empréstimo único de 2,4 milhões de euros por 20 anos seja a solução mais vantajosa para os munícipes. -----

Não basta demonstrar que hoje existe margem legal. É necessário demonstrar que as futuras

ATA DA REUNIÃO DE 13/8/2026

gerações terão capacidade para suportar o empréstimo em cenários económicos menos favoráveis. -----

O documento afirma que uma parte importante da operação se destina a aproveitar fundos comunitários. Contudo, quase 1,6 milhões de euros correspondem a investimentos sem comparticipação confirmada ou sem qualquer financiamento europeu. -----

Se o objetivo é financiar a contrapartida nacional dos fundos comunitários, não se compreende porque são incluídos investimentos integralmente suportados pelo município. -----

Entendemos que deveriam ter sido estudadas alternativas mais prudentes, nomeadamente financiamento faseado dos investimentos com prazos ajustados à natureza de cada projeto. Não parece razoável financiar durante 20 anos obras como repavimentações ou intervenções cuja vida útil pode ser significativamente inferior. -----

Exemplo: -----

- Repavimentações: 8 a 10 anos. -----
- Eficiência energética: 10 a 15 anos. -----
- Equipamentos estruturantes: 15 a 20 anos. -----

O próprio artigo 51.º do RFALEI refere que os empréstimos devem ter prazos adequados à natureza dos investimentos financiados. -----

Quem gere bem adapta o prazo da dívida à vida útil do investimento -----

Defendemos os investimentos necessários ao desenvolvimento do concelho, mas consideremos que o Município deve preservar a sua capacidade financeira futura e recorrer ao crédito apenas na exata medida das necessidades efetivamente comprovadas. -----

Estamos a transferir para os próximos vinte anos o pagamento de investimentos cuja utilidade poderá esgotar-se muito antes do fim da dívida. -----

O que impede que estes investimentos sejam financiados em fases sucessivas ao longo do mandato? -----

O documento explica a conveniência do empréstimo, mas não demonstra que todos os projetos tenham de ser executados simultaneamente. -----

Votamos contra esta proposta porque entendemos que o Município deve investir, mas deve também assegurar que cada euro de dívida contraída é estritamente necessário, devidamente fundamentado e suportado pela melhor solução financeira disponível. -----

Consideramos ainda preocupante a quase total utilização da margem de endividamento disponível. -----

O relatório refere uma margem disponível para endividamento de cerca de 2,99 milhões de euros e propõe um empréstimo de 2,4 milhões de euros. -----

Isto deixa o Município com reduzida capacidade para responder a: -----

- novas oportunidades de investimento; -----
- emergências; -----
- futuras candidaturas a fundos comunitários. -----

Alertamos para a exposição prolongada ao risco de taxa de juro variável. -----

Negociar uma taxa fixa. É a solução mais eficaz. -----

Vantagens: -----

• *Prestação previsível durante toda a vida do empréstimo.* -----

• *Elimina o risco de subida da Euribor.* -----

• *Facilita o planeamento orçamental.* -----

Reconhecemos que os serviços entendem que a lei não impõe discussão prévia dos investimentos na Assembleia Municipal por o montante do empréstimo ficar ligeiramente abaixo do limiar dos 10% previsto no artigo 51.º do RFALEI. Contudo, estamos perante uma operação de 2,4 milhões de euros e um compromisso financeiro de vinte anos. Consideramos que o executivo deveria promover voluntariamente um debate mais amplo na Assembleia Municipal, em nome da transparência, do escrutínio democrático e da participação dos representantes eleitos pelos munícipes. A circunstância de o valor proposto ficar apenas cerca de 5.600 euros abaixo do limite legal suscita ainda a legítima dúvida sobre se não se pretendeu evitar uma discussão mais aprofundada deste processo. -----

Por entendermos que existem soluções financeiramente mais equilibradas e menos onerosas para o futuro do Município, votamos contra. -----

Há fundamentos técnicos para defender financiamentos mais pequenos, faseados e alinhados com cada projeto, porque reduzem custos financeiros e preservam margem de endividamento. --

Cada investimento deveria ser analisado autonomamente tendo em conta: -----

• *custo-benefício;* -----

• *condições de financiamento;* -----

• *execução física da obra;* -----

• *obtenção efetiva da participação comunitária".* -----

3.4 - Presente informação n.º 9137/26 da UOF AFP datada de 30 (trinta) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório final "Aquisição de refeições confeccionadas escolares ao abrigo dos lotes 83 e 84 do Acordo Quadro". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final para a "Aquisição de refeições confeccionadas escolares ao abrigo dos lotes 83 e 84 do Acordo Quadro – CNCM-AQ/80/2025", adjudicando o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2026/2027, pelo valor de €186.068,40 (cento e oitenta e seis mil, sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 13%, com prazo de execução de 300 (trezentos) dias à empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, com o NIPC 500126623, procedendo-se à notificação do concorrente, bem como aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 8925/26 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de julho de

2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Admissibilidade e compatibilidade da utilização habitacional com o exercício da atividade de Alojamento Local - "Douro Mirabilia, Lda." - Proc. n.º 3634256. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a admissibilidade e compatibilidade da utilização habitacional com o exercício da atividade de alojamento local de "Douro Mirabilia, Lda.", com o artigo matricial urbano n.º 78, da Freguesia de Souto Maior e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa com o sob o n.º 1142/1981027, desde que seja liquidada a taxa correspondente. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma razoável e consciente apreciação deste assunto. -----

4.2 - Presente requerimento n.º 299/26 da UOF OSOT datado de 21 (vinte e um) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença, por falta de início das obras – Pacheca Hotel, Events & Gourmet, Lda. – processo de licenciamento n.º 8/18. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença, por falta de início das obras, relativas ao processo de licenciamento n.º 8/18, de Pacheca Hotel, Events & Gourmet, Lda. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma razoável e consciente apreciação deste assunto. -----

4.3 - Presente informação n.º 4710/26 da UOF OSOT datado de 22 (vinte e dois) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Proposta de criação de zona de manobras para pesados passageiros no cais de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: O Vereador António Araújo apresentou sucintamente o assunto dando nota da necessidade premente de se proceder à regularização do trânsito na zona do cais de Sabrosa, com as soluções que se apresentam. -----

O Vereador Mário Varela disse já ter alertado, por diversas vezes, para a necessidade de a Autarquia desenvolver aquela zona ribeirinha. Assunto, que na sua opinião, deve ser considerado estratégico e prioritário para a Câmara Municipal e não apenas a realização de intervenções pontuais, que nada resolvem, mas sim, ser considerados investimentos para o futuro, para dignificar aquela zona. -----

A Presidente da Câmara esclareceu que tem sentido a necessidade de se melhorar, sobretudo, as condições do trânsito, mas também as condições de atratividade naquele cais, que não deixa de ser uma porta de entrada para Sabrosa. Para isso, informou que já foi feita uma proposta à Quinta da Foz, para a cedência de um terreno/talude, abaixo da linha do comboio, que vem dar à estrada, com a contrapartida de a Autarquia assumir a construção do muro de suporte, uma vez que na sequência das intempéries, percebeu-se que esse terreno está a fazer pressão sobre a estrada. Aguardando-se uma resposta por parte do dono do terreno. -----

W. J-

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a criação de zona de manobras para pesados de passageiros no cais de Sabrosa, com a implementação da sinalética proposta. Mais foi deliberado autorizar a aquisição da sinalética necessária, pela proposta mais vantajosa e de acordo com a informação técnica. -----

4.4 - Presente informação n.º 9020/26 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Segundo pedido de prorrogação do prazo da empreitada "*Estratégia Local de Habitação, 3.ª Fase, Lote 2 – Reconstrução e ampliação de edifício, sita na Rua da Eira, freguesia de Paços, Sabrosa*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, aceitar o segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "*Estratégia Local de Habitação, 3.ª Fase, Lote 2 – Reconstrução e ampliação de edifício, sita na Rua da Eira, freguesia de Paços, Sabrosa*", solicitado pela empresa Gaspar Rodrigues – Construção e Obras Públicas, Lda., por 30 (trinta) dias, de acordo com a informação técnica. -----

4.5 - Presente informação n.º 8945/26 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de prorrogação do prazo da execução da empreitada "*Estratégia Local de Habitação - Edifício de habitação bifamiliar, sito na rua do Assento, em Vilarinho de São Romão*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, aceitar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "*Estratégia Local de Habitação - Edifício de habitação bifamiliar, sito na rua do Assento, em Vilarinho de São Romão*", solicitado pela empresa adjudicatária, por apenas 60 (sessenta) dias, fixando-se como nova data limite o dia 20 (vinte) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), de acordo com a informação técnica. -

4.6 - Presente informação n.º 9150/26 da UOF OSOT datada de 31 (trinta e um) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de prorrogação do prazo da execução da empreitada "*Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de imóveis, fase 2, lote 2- Imóvel sito na Rua da Portela - Celeirós do Douro*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, aceitar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "*Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de imóveis, fase 2, lote 2- Imóvel sito na Rua da Portela - Celeirós do Douro*", solicitado pela empresa DefendeRisk, por 30 (trinta) dias, de acordo com a informação técnica.

4.7 - Presente informação n.º 9407/26 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de prorrogação do prazo da execução da empreitada "*Estratégia Local de Habitação - Lote 6 – Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, aceitar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "*Estratégia Local de Habitação - Lote 6 – Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa*", solicitado pela empresa Construela – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., até ao dia 30 (trinta) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), de acordo com a informação técnica. -----

4.8 - Presente informação n.º 9477/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de prorrogação do prazo da execução da empreitada *"Estratégia Local de Habitação - Fase 4, Lote 1 – Conjunto de 4 Habitações – Parada de Pinhão"*. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, aceitar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada *"Estratégia Local de Habitação - Fase 4, Lote 1 – Conjunto de 4 Habitações – Parada de Pinhão"*, solicitado pela empresa adjudicatária, apenas até ao dia 30 (trinta) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), de acordo com a informação técnica. -----

4.9 - Presente informação n.º 9193/26 da UOF OSOT datada de 31 (trinta e um) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada *"Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Casa Fado Manassés"*. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à empreitada *"Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Casa Fado Manassés"*, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.10 - Presente informação n.º 9466/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada *"Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa"*. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 17.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 17.ª situação mensal, relativo à empreitada *"Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa"*, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.11 - Presente informação n.º 9465/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada *"Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa"*. Auto de vistoria e medição de trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões – 13.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões – 13.ª situação mensal, relativo à empreitada *"Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa"*, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.12 - Presente informação n.º 9464/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada *"Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa"*. Auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) – 12.ª situação mensal. -----

ATA DA REUNIÃO DE 13/8/2026

u. 

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) – 12.^a situação mensal, relativo à empreitada “*Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa*”, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.13 - Presente informação n.º 9212/26 da UOF OSOT datada de 31 (trinta e um) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “*Reabilitação de imóveis incorporados na Estratégia Local de Habitação, 9.ª Fase: Lote 2 – Imóvel sito na Rua do Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão*”. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.^a situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.^a situação mensal, relativo à empreitada “*Reabilitação de imóveis incorporados na Estratégia Local de Habitação, 9.ª Fase: Lote 2 – Imóvel sito na Rua do Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão*”, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.14 - Presente informação n.º 9192/26 da UOF OSOT datada de 31 (trinta e um) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “*Estratégia Local de Habitação - Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão*”. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 8.^a situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 8.^a situação mensal, relativo à empreitada “*Estratégia Local de Habitação - Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão*”, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.15 - Presente informação n.º 9528/26 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “*Estratégia Local de Habitação por Lotes, Fase 4, Lote 1 – Conjunto de 4 habitações em Parada do Pinhão*”. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 10.^a situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 10.^a situação mensal, relativo à empreitada “*Estratégia Local de Habitação por Lotes, Fase 4, Lote 1 – Conjunto de 4 habitações em Parada do Pinhão*”, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.16 - Presente informação n.º 9191/26 da UOF OSOT datada de 31 (trinta e um) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “*Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa*”. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 10.^a situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 10.^a situação mensal, relativo à empreitada “*Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa*”, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação

11. 
técnica. -----

4.17 - Presente informação n.º 9566/26 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa”. Auto de vistoria para a Receção Provisória (Parcial) e Auto da Receção Provisória (Parcial) - Habitação n.º 36. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria para a receção provisória (parcial) e auto de receção provisória (parcial), relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa - Habitação n.º 36”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.18 - Presente informação n.º 9581/26 da UOF OSOT datada de 10 (dez) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa”. Auto de Vistoria para a Receção Provisória e Auto da Receção Provisória - Habitações n.º 12, 22, 26 e 36. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa - Habitações n.º 12, 22, 26 e 36”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.19 - Presente informação n.º 8908/26 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés” - Validação da lista de erros e omissões do projeto. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a execução dos trabalhos complementares, decorrentes da validação da lista de erros e omissões, relativos à empreitada “Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.20 - Presente informação n.º 9476/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de suspensão temporária da empreitada “Regeneração Urbana do Largo Sá Fernandes (Fontainhas)”. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o pedido de suspensão temporária da empreitada “Regeneração Urbana do Largo Sá Fernandes (Fontainhas)”, entre os dias 7 (sete) e 9 (nove) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), de acordo com a informação técnica. -----

4.21 - Presente informação n.º 9611/26 da UOF OSOT datada de 10 (dez) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Parque de estacionamento da Quinta dos Mouras - Proposta de reorganização da circulação rodoviária. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a proposta de

ATA DA REUNIÃO DE 13/8/2026

reorganização da circulação rodoviária com a implementação da sinalização indicada, após as obras de pavimentação do parque de estacionamento da Quinta dos Mouras, e posterior comunicação às entidades competentes, de acordo com a informação técnica. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 9298/26 da UOF DEL datada de 3 (três) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Projeto para Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Município de Sabrosa – discussão pública. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Município de Sabrosa, submetendo-o a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 101.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo). -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

5.2 - Presente informação n.º 9294/26 da UOF DEL datada de 1 (um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Protocolo de Colaboração entre o Município de Sabrosa e o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, para a dinamização do Serviço Educativo do Espaço Miguel Torga. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Sabrosa e o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, para a dinamização do Serviço Educativo do Espaço Miguel Torga, como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

5.3 - Presente informação n.º 9299/26 da UOF DEL datada de 3 (três) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Amigos de Celeirós do Douro, para a cedência das instalações do Campo da Feira Velha, no âmbito da realização de treinos e jogos da equipa de veteranos, e ainda, pedido de transporte para as deslocações aos jogos que sejam fora do Concelho – Época 2026/2027. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Amigos de Celeirós do Douro as instalações do Campo de Futebol da Feira Velha, no âmbito da realização de treinos e jogos da equipa de veteranos, bem como ceder o transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho, para a época 2026/2027, mediante a disponibilidade da Autarquia. -----

5.4 - Presente informação n.º 9436/26 da UOF DEL datada de 5 (cinco) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Alienação do lote n.º 35 da Área de Acolhimento Empresarial – Expansão da Zona Industrial de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, autorizar a abertura do procedimento de alienação do lote n.º 35, da Área de Acolhimento Empresarial – Expansão da Zona Industrial de Sabrosa, bem como aprovar as minutas das peças

procedimentais, pelo preço base de €40,65/m² (quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos, o metro quadrado), de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita; Técnico Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Chefe de Serviços da Unidade Orgânica e Flexível de Turismo e Empreendedorismo, Fábio Diogo Dias Mourão; Suplentes: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, José Duarte Penas Dias e Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta Conceição Pinto Vilela. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 9449/26 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

6.2 - Presente informação n.º 9441/26 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Estratégia Local de Habitação - Termos de responsabilidade e aceitação de candidatura. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, aceitar o Termo de Responsabilidade e Aceitação das Candidaturas, com a referência: Siga 72115 - Aquisição e reabilitação de 1 (um) fogo em Rua de Santa Bárbara, Sabrosa. -----

Mais foi deliberado conferir à Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para assinatura de todos e quaisquer documentos com vista este fim. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Comissão de Festas da Vila de Sabrosa, datado de 7 (sete) de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), com o registo n.º 3236-26, referente ao assunto: Pedido de apoio às Festas da Vila de Sabrosa 2026. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela referiu que continua a defender que devem ser discriminadas, de forma positiva, as outras sedes de freguesia, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio às festividades, pois disse, entender, estarem a ser feitos de forma muito desigual, pelo que deveriam ser melhor clarificadas. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara Municipal, disse que sentiram a necessidade de serem clarificados determinados aspetos dos apoios atribuídas, os qual foram devidamente comunicados às Comissões de Festas e, para que não reste qualquer dúvida sobre esta questão, acrescentou que às sedes de freguesia, o apoio foi de €1.000,00 (mil euros) e às

ATA DA REUNIÃO DE 13/8/2026

outras localidades, foi de €500,00 (quinhentos) euros, atribuídos através da rubrica "Cultura para todos". Quanto a Sabrosa e São Martinho de Anta, os valores atribuídos têm sido definidos em reunião do executivo municipal. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas da Vila de Sabrosa 2026, as seguintes verbas, distribuídas pelas seguintes rubricas: Banda de Música de Fajões, o valor de até €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), isentos de IVA e iluminação festiva – "Iluminações Rodrigues", o valor de até €7.000,00 (sete mil euros), acrescido de IVA, após o devido cabimento e compromisso. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17h30m, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita